



Procedimento n.º 15 / 2016

Divisão Administrativa

**Ajuste Directo para execução da empreitada de obras públicas:
«Construção de Churrasco e Recuperações Diversas no Parque de Campismo»**

Relatório Final

julho 2016

1. INTRODUÇÃO

Na sequência do Projecto da Decisão de Adjudicação, nos termos do qual se procedeu à análise e avaliação da proposta apresentada no âmbito do Procedimento de Contratação, por ajuste directo, para execução da empreitada de obras públicas «**Construção de Churrasco e Recuperações Diversas no Parque de Campismo**» – Processo 15/2016, foi notificado o Concorrente, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, (adiante designado por CCP), na sua actual redacção, para se pronunciar ao abrigo do seu direito de audiência prévia.

Contudo o Concorrente não manifestou a sua discordância face ao projecto de decisão exarado, pelo que o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões.

2. CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões, no sentido de propor a exclusão da proposta do Concorrente Change Opportunity – Construções Unipessoal, Lda, de acordo com a alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, por força da violação da alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, pois apresenta atributos que violam os parâmetros base fixados no caderno de encargos.

O Júri do procedimento delibera ainda, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, propor a não adjudicação, pois todas as propostas foram excluídas.

Tal decisão de não adjudicação implica a revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP.

O Júri deu por concluído o presente procedimento e nos termos artigo 2.º do artigo 79.º do CCP, irá proceder à audiência prévia dos Concorrentes, comunicando a todos de que dispõem de um prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o presente Relatório Final, que juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, será remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 124.º do CCP.

Paços do Município de Porto Moniz aos 19 dias de julho de 2016

José Manuel Conceição Gouveia, _____

Maribel Sousa Caldeira, _____

Emanuel Dias de Castro, _____